CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 139/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja construído um abrigo para pessoas aguardar o ônibus na comunidade do Lageado as margens da rodovia PR-151, km 472, no sentido ao Centro de São Mateus do Sul, em frente ao comercial Sampaio.

Justificativa:

A construção desse ponto de ônibus ajudará não somente as pessoas que aguardam a passagem do ônibus, mas também para abrigar as pessoas que esperam transporte para ir trabalhar e crianças no período escolar.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 09 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS